

OUVIDORIA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025/OUV/ANP-RJ

RELATÓRIO ANUAL DE DADOS ABERTOS ANP

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Decreto nº 8.777/2016 instituiu a política de Dados Abertos no Brasil. Na ANP, o programa iniciou-se em 2018, a partir da implementação de uma Audiência Pública pela Superintendência de Governança e Estratégia. Posteriormente, em outubro de 2019, o projeto foi repassado à condução da Ouvidoria do órgão, conforme recomendação legal. Desde então, o projeto vem progressivamente incluindo todos os dados que podem ser disponibilizados aos usuários externos, atendendo, assim, ao princípio da transparência, previsto como um dos valores que constam no Plano Estratégico do órgão.

1.2. Em 2024 o percentual de cem por cento de divulgação dos dados abertos, não sigilosos, foi alcançado. Em 2025, a Ouvidoria buscou manter os dados atualizados, junto às áreas e incentivar o reuso por parte dos usuários, no portal Dados.gov.br. Atualmente, está em vigência o Plano de Dados Abertos 2024/2026 - o qual consta, agora, na página Dados Abertos da ANP: <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/dados-abertos/arquivos/home/pda-2024-2026.pdf>. No próximo ano deverá ser elaborado o Plano 2026/2028.

2. RESULTADOS

2.1. Em 2025, foram acrescentados 7 (sete) novos Dados Abertos, passando de 227 (duzentos e vinte e sete) para 234 (duzentos e trinta e quatro) o número de dados relacionados pelas Unidades. Destes, 39 (trinta e nove) possuem caráter sigiloso e os demais 195 (cento e noventa e cinco) são dados abertos. Conforme já mencionado, a totalidade dos dados abertos da ANP já está sendo publicada regularmente, não restando dados pendentes de divulgação, exceto os sigilosos.

2.2. Os 234 (duzentos e trinta e quatro) dados publicados estão distribuídos pelas Superintendências participantes, conforme segue.

Superintendência	Dados Sigilosos	Dados Publicados	Total por Unidade	Percentual (%)
SBQ	0	3	3	1,3
SCL	0	11	11	4,7
SDC	0	47	47	20,1
SDL	0	15	15	6,4
SDP	0	17	17	7,3
SDT	9	27	36	15,4
SEP	1	20	21	9
SFI	2	1	3	1,3

SGP	0	4	4	1,7
SIM	5	9	14	6
SPC	0	1	1	0,4
SPG	3	10	13	5,6
SPL	11	5	16	6,8
SSO	1	5	6	2,6
STM	2	5	7	3,0
NFP	2	0	2	0,9
NGC/DF	0	1	1	0,4
SGA	3	3	6	2,6
SFO	0	10	10	4,3
STI	0	1	1	0,4
	39	195	234	100%

2.3. Todos os anos, entre os meses de janeiro a março, a Ouvidoria envia um Ofício às Unidades a fim de atualizar o Inventário de Dados. Contudo, novos dados foram incorporados após este período.

2.4. Ainda não foram desenvolvidos instrumentos de reutilização ampla dos dados para a sociedade - tais como aplicativos, redes sociais, sítios eletrônicos. Hoje, os dados são reaproveitados para uso interno em entidades privadas ou por pesquisadores, conforme resposta ao questionário constante na página <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/dados-abertos/dados-abertos>.

2.5. O foco da Ouvidoria prossegue voltado à atualização, monitoramento e acompanhamento dos dados publicados.

3. DESAFIOS

3.1. A unificação das informações na ANP segue sendo tema importante para a autarquia. A Agência conta com os seguintes canais de transparência de dados: os Dados Abertos, instituído por Decreto e acompanhado pela Controladoria-Geral da União; os Painéis Dinâmicos, ligados aos sistemas em uso e atualizados em tempo real, sem possibilidade de download de dados, em muitos casos; a página Consulta de Dados Públicos, https://cdp.anp.gov.br/ords/r/cdp_apex/consulta-dados-publicos-cdp/home, uma página que substitui outra que já existia anteriormente, e é também uma iniciativa da Agência que contribui para a transparência.

3.2. Os Dados Abertos são o único programa instituído formalmente por meio de Decreto, com o acompanhamento da CGU. As demais iniciativas de divulgação são da própria Agência e, embora enriqueçam os usuários, também concorrem, por vezes, para uma certa confusão por parte daqueles que consultam as informações. Tal se dá em razão da diversidade de canais; tempo real ou não; e formato de divulgação. Desta forma, obtêm-se resultados com números distintos, em que pese se tratar de uma informação única.

4. CONCLUSÃO

4.1. Em relação aos Dados Abertos da ANP esta Ouvidoria acredita que o principal objetivo foi alcançado, qual seja: divulgar 100% (cem por cento) dos Dados Abertos com auxílio das Superintendências. Hoje, as Superintendências procuram a Ouvidoria para divulgar novos dados, por iniciativa própria.

4.2. No entanto, seguem sendo pontos de melhoria: o incentivo à ampla reutilização dos dados para os cidadãos e a unificação dos dados no âmbito da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

ANKE CORDEIRO MORAES
Assessora Administrativa Ouvidoria

De acordo:

URSULA IGNACIO BARCELLOS
Ouvidora Interina



Documento assinado eletronicamente por **ANKE CORDEIRO MORAES, Assessora Técnica Administrativa e Estatística**, em 01/12/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA IGNACIO BARCELLOS, Ouvidora Interina**, em 01/12/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5514102** e o código CRC **0C06EABE**.

Observação: Processo nº 48610.016648/2011-15

SEI nº 5514102